



REGULAMENTO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Fixa normas para o funcionamento das Atividades Complementares no âmbito do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIRG.

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. As Atividades Extracurriculares do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Unirg serão regidas por esse Regulamento.

Art. 2º. As Atividades Extracurriculares serão controladas pelo Escritório Modelo de Contabilidade e validadas pela Coordenação de Curso.

Art. 3º. A carga horária total a ser cumprida pelo acadêmico é de 210 horas, pode ser iniciado o seu cumprimento a partir do 1º (primeiro) período, desde que matriculado.

Art. 4º. O acadêmico somente colará grau de Bacharel em Ciências Contábeis com o cumprimento integral da carga horária estabelecida no parágrafo anterior.

Art. 5º. As atividades desenvolvidas pelo acadêmico constarão no seu histórico, com atribuição da carga horária já cumprida.

TÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 6º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Extracurriculares como componente de integralização do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UnirG.

Art. 7º - As Atividades Extracurriculares, cuja obrigatoriedade está fundamentada no Projeto Pedagógico do Curso e das normas legais pertinentes (Diretrizes Curriculares), têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem objetivando:

1. Complementar a formação profissional e social;
2. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;
4. Propiciar a interdisciplinaridade no currículo,
5. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

TÍTULO III – DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Art. 8º. As Atividades Extracurriculares do Curso de Ciências Contábeis da UnirG são compostas por diversas ações desenvolvidas pelo acadêmico na instituição, órgãos públicos, conselhos de classe ou em qualquer outra instituição pública ou privada de ensino e treinamento.

Art. 9º - As Atividades Extracurriculares são obrigatórias para a integralização curricular do Curso de Ciências Contábeis, com a carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único - os alunos que ingressarem no curso por meio de transferência ou aproveitamento de estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades extracurriculares, podendo solicitar à coordenação o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, observadas o limite máximo de setenta (70) horas.

Art. 10º - As atividades extracurriculares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e oitavo período, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades de ensino do curso.

Art. 11º - O aproveitamento das atividades extracurriculares estará sujeito a análise do Escritório Modelo de Contabilidade e aprovação da Coordenação do Curso.

Art. 12º - A realização das atividades extracurriculares é de responsabilidade do acadêmico.

Art. 13º. As atividades extracurriculares deverão estar articuladas com os projetos de ensino, pesquisa e extensão do curso.

Art. 14º As atividades extracurriculares compreendem:

- I – Disciplinas complementares, cursadas e concluídas nesta ou em outra IES, não previstas no currículo do curso;
- II – Atividades de monitoria;
- III – Participação em mini-cursos, cursos e palestras na área de gestão;
- IV- Curso realizado on line na área de gestão;
- V – Artigo publicado;
- VI - Apresentação de trabalhos científicos (congressos, seminários, etc.);
- VII – Projeto de iniciação científica;
- VIII – Atividades de extensão voluntárias realizadas no Escritório Modelo de Contabilidade;
- IX – Organização e participação de eventos, mini-cursos e oficinas promovidos pela IES;
- X – Participação em sessões de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC);
- XI - Atuação social beneficente (doação de sangue, assistencialismo, promovidas pela IES);
- XII – Trabalho voluntariado ligado aos projetos do Curso de Ciências Contábeis;
- XII – Trabalho voluntário realizado no cartório eleitoral;
- XIV – Apresentações artísticas e culturais em eventos promovidos pela IES.

Art. 15º. - As Atividades Extracurriculares previstas no artigo anterior receberão registro de carga horária de no máximo setenta (70) horas por atividade.

TÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO

Art. 16.º Os documentos (certificados, relatórios e históricos) deverão ser entregues na Central de Atendimento, onde os mesmos serão conferidos e encaminhados ao EMC por meio de processo para nova conferência, ficando o Escritório Modelo de Contabilidade responsável de computar as horas, registrando numa planilha detalhada e elaborar um parecer para apreciação e aprovação da Coordenação do Curso. A Coordenação deverá validar o parecer e encaminhar o processo para Secretaria Geral Acadêmica quando deferido, em caso de indeferimento o processo deverá ser devolvido para a Central de Atendimento que notificará o solicitante.

Parágrafo único - Os certificados deverão ser apresentados em duas vias (original e cópia), sendo o original devolvido imediatamente após a conferência.

Art. 17º - Os certificados de comprovação de participação nas atividades prevista no artigo 14º, só serão aceitos se forem expedidos pela IES ou por Pessoa Jurídica, em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável, carga horária e cronograma dos conteúdos ministrados.

Art. 18º - Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação.

Gurupi-TO, 17 de agosto de 2016.

Víctor de Oliveira
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

ANEXO

Atividades	Carga Horária máxima de aproveitamento	Procedimentos para validação
Disciplinas complementares, cursadas e concluídas nesta ou em outra IES, não previstas no currículo do curso.	60h	Histórico Escolar
Atividades de monitoria	70h	Relatório final de monitoria assinado pelo professor responsável.
Participação em mini-cursos, cursos e palestras na área de gestão. (Contábil, Fiscal, Custos, Empreendedorismo, Marketing, Depto Pessoal).	70h	Certificados
Curso realizado on line na área de gestão. (Contábil, Fiscal, Custos, Empreendedorismo, Marketing, Depto Pessoal).	70h	Certificados
Artigo publicado	70h	10 horas por artigo
Apresentação de trabalhos científicos (congressos, seminários, etc.).	70h	Certificados
Projeto de iniciação científica	70h	10 horas por projeto
Atividades de extensão voluntárias realizadas no Escritório Modelo de Contabilidade. (Cursos,	70h	Ficha de acompanhamento assinado pelo acadêmico e pela Coordenação de Curso
Organização e participação de eventos, mini-cursos e oficinas promovidos pela IES	70h	Certificados e/ou lista de presença assinada
Participação em sessões de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC)	70h	Lista de presença assinada
Atuação social beneficente (doação de sangue, assistencialismo, promovidas pela IES).	70h	Cada doação de sangue 5 horas (por campanha realizada pelo curso), para cada doação de alimentos (1 hora por quilo, limitada a 10 horas por campanha)
Trabalho voluntariado ligado aos projetos do Curso de Ciências Contábeis.	70h	Certificados e/ou lista de presença assinada
Trabalho voluntário realizado no cartório eleitoral (participação em eleições como mesário, secretário, etc).	70h	Certificado emitido pelo cartório eleitoral
Apresentações artísticas e culturais em eventos promovidos pela IES	70h	Certificados e/ou lista de presença assinada